

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FISIOTERAPIA
CURSOS MESTRADO E DOUTORADO
(Aprovado em reunião do Colegiado, 27 de maio de 2025)

EDITAL Nº 01/2025

A Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Fisioterapia – Centro de Ciências da Saúde torna público o presente Edital, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico <https://www.ufpe.br/propg>, com as normas do Processo Seletivo para Admissão – Ano Letivo 2025.2 ao corpo discente do Programa de Pós-graduação em Fisioterapia – Centro de Ciências da Saúde, Curso de Mestrado e Doutorado, modalidade presencial.

1 – Inscrição:

1.1 – Para o Curso de Mestrado exige-se graduação em Fisioterapia; e para o Curso de Doutorado, mestrado na área do Programa de Fisioterapia, ou áreas afins, realizados em instituições reconhecidas pela CAPES.

1.2 – A inscrição deve ser realizada no portal público de processos seletivos do SIGAA (https://sigaa.ufpe.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto), entre os dias 02 de junho de 2025 a 18 de junho de 2025, até às 22:00 horas.

1.3 – O manual completo do Ambiente SIGAA com detalhamento de criação do usuário e orientações de uso do sistema estão disponíveis em: https://manuaisdesistemas.ufpe.br/index.php/Categoria:Processo_Seletivo_-_Portal_do_Candidato_Stricto_Sensu.

1.4 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas no ato da inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

1.5 – Recomenda-se a realização da inscrição com antecedência, uma vez que o Programa de Pós-graduação em Fisioterapia – Centro de Ciências da Saúde não se responsabilizará por aquelas não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos.

1.6 – As inscrições que não cumprirem integralmente as condições previstas neste edital serão indeferidas pela Comissão de Seleção e Admissão, designada pelo Colegiado do Programa.

2 – Documentação para a inscrição:

2.1 – Documentação exigível para a inscrição no Mestrado e no Doutorado:

- a) Ficha de Inscrição preenchida, através do site do processo seletivo no SIGAA;
- b) Cópias de Carteira de Identidade, CPF e comprovação de quitação eleitoral, para brasileiros. No caso de candidato estrangeiro, cópia do passaporte;
- c) 01 (uma) foto 3x4, recente;
- d) Curriculum Vitae dos candidatos ao Mestrado e ao Doutorado deverá ser preenchido conforme os modelos (ANEXO I e II respectivamente para cada nível). O Curriculum vitae deverá ser documentado em ordem cronológica e devidamente numerado. Não serão aceitos currículos no formato Lattes. A documentação comprobatória deve ser apresentada na sequência do Curriculum vitae e seguir a ordem estabelecida na tabela de pontuação. Cada documento deve ser numerado, no canto superior direito. O Curriculum vitae e a documentação comprobatória serão apresentados como arquivo único em formato PDF.
- e) Declaração ou Cópia do Certificado de aprovação em domínio da língua inglesa, segundo Quadro Comum Europeu de Referência para Línguas (CEFR), nível intermediário (B1) ou superior a B1 conforme descritos abaixo:

e.1) Declaração de proficiência em língua inglesa do Edital ProfNLC – 006/2025 (ver edital no site <https://www.ufpe.br/ppgfisioterapia/seleção>)

e.2) Serão aceitos também os seguintes testes para comprovação de proficiência em língua inglesa, desde que realizados a partir de setembro de 2023.

I) TEAP (com classificação igual ou superior a B1);

II) TOEFL-ITP (com no mínimo 500 pontos e com pelo menos 51 na habilidade de Reading Comprehension);

III) TOEFL-iBT (com no mínimo 60 pontos e com pelo menos 15 na habilidade de reading)

IV) IELTS (com no mínimo 4.5 pontos e com pelo menos 4,5 na habilidade de reading).

V) Declaração ou certificado de inglês instrumental de nível intermediário ATP (ABA Testing Program) elaborado e realizado pela instituição ABA Global Education ABA. A ABA Global Education se localiza na Av. Rosa e Silva, 1510, Aflitos, Recife – PE, telefones (81) 3427-8820/8821/8822. As inscrições devem ser realizadas diretamente com o ABA.

- f) Pagamento da taxa no valor de R\$50,00 (cinquenta Reais), até o dia 18/06/2025, conforme boleto gerado pelo SIGAA após inscrição. Para os candidatos estrangeiros, apenas os que ingressarem no programa ficam obrigados a pagar esta taxa e comprovar o pagamento em até 3 meses após a matrícula e início do curso.

2.1.1 - Poderão requerer a dispensa do pagamento da taxa de inscrição até o quinto dia anterior ao do encerramento das inscrições, conforme modelo (ANEXO III) os(as) candidatos(as) que se enquadrem em uma das situações:

- a) estejam inscritos(as) no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal e membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007;
- b) sejam alunos(as) regularmente matriculados(as) na UFPE, que comprovem ser concluintes de curso de graduação ou mestrado;
- c) sejam servidores(as), ativos(as) ou inativos(as) (técnicos-administrativos e docentes); d) sejam professores(as) substitutos da UFPE.

2.1.2 – No caso do item anterior, a decisão deverá ser comunicada ao(à) candidato(a) em no mínimo 3 dias antes do encerramento das inscrições, através do e-mail indicado pelo candidato quando da inscrição.

2.1.3 – Em caso de indeferimento do pedido de dispensa da taxa de inscrição, é facultado ao candidato, em até dois dias úteis, o pagamento da taxa ou a interposição de recurso, dotado de efeito suspensivo, enviado ao endereço eletrônico ppgfisioterapia@ufpe.br.

2.2 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso de Mestrado e Doutorado deverão instruir a ficha de inscrição com:

- a) Subprojeto de pesquisa, apenas uma cópia;
- b) Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação (para os candidatos do mestrado e doutorado) e Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Mestrado (apenas para doutorado);
- c) Cópia do histórico escolar do Curso de Graduação;
- d) Para os candidatos que irão concorrer a vagas de ações afirmativas, devem preencher a autodeclaração para acesso a estas vagas (ANEXO IV)

2.3- Os diplomas dos Cursos de Graduação e de Mestrado obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação do Consulado do Brasil no país onde foi emitido ou Apostila de Haia, no caso de países signatários da Convenção da Apostila de Haia. Estes diplomas estrangeiros podem ser apresentados até o momento da matrícula.

2.4 – Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção de Mestrado de concluintes de Curso de Graduação, e à seleção de Doutorado, de concluintes de Curso de Mestrado, condicionada a matrícula à classificação e à conclusão da Graduação ou do Mestrado, até a data de realização da matrícula. Neste caso, o candidato deve anexar uma declaração de provável conclusão de curso assinada pelo Coordenador do Curso.

3 - Exame de Seleção e Admissão. O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão, designada pelo Colegiado do Programa, formada por pelo menos dois docentes titulares e um suplente, para cada área temática de pesquisa do Programa, que conduzirão o processo seletivo e submeterão o relatório conclusivo para homologação pelo Colegiado do Programa. A composição da comissão de seleção de cada área pode ser observada no ANEXO V deste documento.

3.1 – A Seleção para o Mestrado e Doutorado constará de:

Etapas do Concurso	Datas	Horários	Quem realiza
Inscrições	02/06 a 18/06/2025	Até às 22:00h do dia 18/06/2025	Candidato(a)
Comunicação sobre solicitação de dispensa da taxa de inscrição.	Até 15/06/2025	Até às 16h	PPG
Etapa 1 – Homologação das Inscrições	19/06/2025	Até às 17h	PPG
Divulgação do Resultado da Etapa de Homologação das Inscrições	20/06/2025	Até às 17h	PPG
Prazo recursal da Etapa 1 – Homologação das Inscrições	25/06 a 26/06/2025	Até às 17h	Candidato(a)
Divulgação do resultado da Etapa 1 – Homologação das Inscrições após análise de recurso(s)	27/06/2025	Até às 17h	PPG
Ratificação / Alteração da Comissão de Seleção e Admissão	27/06/2025	Até às 18h	PPG
Etapa 2 – Avaliação de subprojeto	30/06 a 03/07/2025	Até às 17h	Candidato(a)
Divulgação do resultado da Etapa 2	04/07/2025	Até 17h	PPG
Prazo recursal da Etapa 2	07/07 a 08/07/2025	Até às 16h do dia 08/07	Candidato(a)
Divulgação do resultado da Etapa 2 – Avaliação do subprojeto de pesquisa após análise de recurso(s)	09/07/2025	Após às 17h	PPG
Etapa 3 – Avaliação do <i>Curriculum Vitae</i>	09/07 a 10/07/2025	Até as 17h do dia 10/07	Candidato(a)
Divulgação do resultado da Etapa 3	10/07/2025	Após às 17h	PPG
Prazo recursal da Etapa 3	11/07 a 12/07/2025	Até às 16h do dia 12/07	Candidato(a)
Divulgação do resultado da Etapa 3 – Avaliação do <i>Curriculum Vitae</i> após análise de recurso(s)	14/07/2025	Até 17h	PPG
Envio à PROPG da Lista de Candidatos(as) Autodeclarados(as) Negros(as) - pretos(as) e pardos(as) - Aprovados(as)	Até 14/07/2025	Após às 17h	PPG
Período para envio de material para avaliação da veracidade da autodeclaração para candidatos(as)			Candidato(a)

autodeclarados(as) negros(as) - pretos(as) e pardos(as) - aprovados(as). [O(A) candidato(a) deve aguardar a solicitação do envio pela Comissão de Heteroidentificação da UFPE]	15/07 a 16/07/2025	Até às 16h do dia 16/07	autodeclarado(a) negro(a)
Realização da Comissão Heteroidentificação para candidatos autodeclarados(as) negros(as) - pretos(as) e pardos(as) - aprovados(as)	17/07/2025	Até 17h	Comissão de Heteroidentificação da UFPE
Resultado da Comissão de Heteroidentificação	18/07/2025	Até 17h	PPG
Prazo recursal do resultado da avaliação realizada pela Comissão Heteroidentificação	21/07 a 22/07/2025	Até às 16h do dia 22/07	Candidato(a) autodeclarado(a) negro(a)
Realização da Comissão Recursal de Heteroidentificação para candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos)	Até 24/07/2025	Até às 17h	Comissão de Heteroidentificação da UFPE
Divulgação do resultado da Comissão de Heteroidentificação após análise de recurso(s)	Até 24/07/2025	Até às 21h	PPG
Resultado Final	25/07/2025	Até às 17h	PPG
Prazo recursal do Resultado Final	28/07 a 29/07/2025	Até às 16h do dia 29/07	Candidato(a)
Divulgação do Resultado Final após análise de recurso(s)	Até 30/07/2025	Até às 17h	PPG
Matrículas	01/08 a 11/08/2025	-	Candidato(a)
Início das aulas	Agosto 2025	-	-

3.1. Etapa 1: Homologação das inscrições.

3.1.1 - Nesta etapa serão analisados os documentos enviados pelo (a) candidato (a) exigidos para a inscrição no Mestrado e Doutorado (Item 2) e a aderência à área de concentração, linhas e projetos de pesquisa (item 6.1) do subprojeto proposto, considerando o contexto do PPG Fisioterapia e exequibilidade do subprojeto.

3.1.2 - As inscrições que não cumprirem integralmente o envio dos documentos conforme as condições previstas neste edital e adicionalmente, aquelas com subprojetos de pesquisa sem adesão à área de concentração e linha de pesquisa disponibilizadas para o presente certame, não serão homologadas pela Comissão de Seleção e Admissão, designada pelo Colegiado do Programa para seguimento para a etapa 2.

3.1 – Etapa 2: Avaliação do subprojeto de pesquisa

3.1.1 A defesa do subprojeto, de caráter eliminatório e classificatório, com peso 4,0 (quatro). O(A) candidato(a) que atingir nota inferior a 7,0 na defesa do subprojeto será eliminado.

3.2.2 A avaliação dos subprojetos de pesquisa terá como critérios de avaliação:

Critérios	Peso
Uso da norma culta da língua portuguesa, clareza e consistência.	5%

Apresenta a lacuna de conhecimento a ser respondida, a pergunta de pesquisa é original e relevante, apresenta justificativa social/clínica e acadêmica.	10%
Consistência da fundamentação teórica, demonstração de conhecimento dos autores principais da área e dos debates atuais.	20%
Consistência metodológica para responder à pergunta de pesquisa.	25%
Capacidade de arguição, com demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico.	25%
Exequibilidade do subprojeto (infra-estrutura, técnica e temporal)	15%

3.2.3 O subprojeto de pesquisa deverá ser submetido em formato pdf no momento da inscrição, através do formulário adequado. Serão aceitos subprojetos em português ou inglês seguindo as normas da ABNT, estruturados em no máximo de 10 páginas (fonte Arial 12, margem superior e esquerda 3,0 cm e inferior e esquerda de 2,0 cm, parágrafos com espaçamento simples entre linhas), contendo os seguintes itens:

- a) Folha de Rosto (título do subprojeto de pesquisa; justificativa de coerência com a linha de pesquisa do PPGFT e com um dos projetos de pesquisa apresentados no item 6.1 - máximo 300 palavras)
- b) Introdução (apresentação do tema e do problema de pesquisa)
- c) Objetivos (geral e específicos)
- d) Procedimentos metodológicos (natureza da pesquisa, explicitação dos métodos e das técnicas de coleta e análise de dados).
- e) Referências.

3.2.4 Os subprojetos que não respeitarem os critérios apresentados no item 3.2.3 serão desconsiderados e resultará na eliminação do candidato.

3.2.5 A apresentação do subprojeto será realizada presencialmente nas dependências físicas do Programa de Pós-Graduação em Fisioterapia, sediado no 1o Andar do Departamento de Fisioterapia.

3.2.6 Durante a apresentação o candidato(a) disporá de 10 minutos e a banca de 10 minutos para realização da arguição e será vetada a utilização de projeção de slides ou qualquer outro recurso audiovisual e /ou material de consulta.

3.2.7 O subprojeto de pesquisa consiste em uma etapa do processo seletivo para ingresso não implicando necessariamente na obrigatoriedade de desenvolvimento deste em caso de aprovação.

3.2 Etapa 3: Avaliação de *Curriculum Vitae*.

3.3.1 – A **Avaliação do *Curriculum Vitae***, com peso 6,0 (seis), de caráter classificatório consistirá no exame da documentação comprobatória referente aos itens pontuados no currículo. O(a) candidato(a) deverá preencher o barema de pontuação (ANEXO I e II) e organizar o currículo enumerando os documentos na ordem em que são listados no barema.

3.3.2 Ao *Curriculum Vitae* que obtiver maior pontuação será atribuída nota 10,0 (dez), sendo os demais calculados com base nele através de regra de três simples.

3.3.3 Para o curso de MESTRADO, a avaliação do *Curriculum Vitae* será obedecida à seguinte tabela de

pontuação:

1. FORMAÇÃO ACADÊMICA E TITULAÇÃO (PESO 2)	VALOR UNITÁRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA (10 PONTOS)
1.1 Média do Histórico Escolar da Graduação	3,5 para média geral entre 9 e 10	3,5
	3,0 para média geral entre 8 e 8,9	
	2,5 para média geral entre 7 e 7,9	
	2,0 para média geral entre 6 e 6,9	
	1,5 para média geral entre 5 e 5,9	
1.2 Programa de residência em Fisioterapia ou em outras áreas	2,5 (máximo 1)	2,5
1.3 Curso de especialização em Fisioterapia com carga horária de 360h	1,0/curso (máximo 2)	2
1.4 Curso de especialização em outra área com carga horária mínima de 360h	0,5/curso (máximo 2)	1

1.5 Curso de atualização com carga horária mínima de 40h	0,5/curso (máximo 2)	1
2. ATIVIDADES E PRODUÇÃO TÉCNICO CIENTÍFICA (PESO 4)	VALOR UNITÁRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA (10 PONTOS)
2.1 Livros publicados (organizador, autor e/ou coautor) com ISBN	0,25/livro (máximo 2)	0,5
2.2 Capítulos de livros	0,25/capítulo (máximo 4)	1
2.3 Artigo completo publicado em periódico indexado	-	-

2.3.1 Em periódico indexado WebQualis A1, A2, A3, A4	0,5/ publicação	
2.3.2 Em periódico indexado WebQualis B1, B2, B3 e B4	0,25/publicação	
2.3.2 Artigo completo publicado em periódico sem indexação	0,25/publicação (máximo 2)	0,5
2.4 Resumos publicados em anais de eventos (comprovar com cópia do trabalho nos anais do evento)	0,25 /resumo (máximo 4)	1
2.5 Participação em eventos científicos internacionais, nacional ou regional/local: como palestrante/ conferencista/ mesa redonda/ simpósio/ colóquio/ coordenador de mesa redonda e outros	0,25 /resumo (máximo 2)	0,5
2.6 Apresentação de trabalhos em eventos científicos (Tema livre/Pôster/apresentação oral) sem publicação	0,25 /resumo (máximo 2)	0,5
2.7 Bolsista ou voluntário de iniciação científica, submetido a um processo seletivo por instituição de fomento à pesquisa	1/ano (máximo 2)	2
2.8 Colaboração em projeto de pesquisa (máximo 2 projetos)	0,5/projeto (máximo 2)	1
3. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E EXPERIÊNCIA DOCENTE (PESO 2)	VALOR UNITÁRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA (10 PONTOS)
3.1 Atividades profissionais na área de fisioterapia (por ano) (comprovar com carteira de trabalho, contrato de prestação de serviço, imposto de renda ou declaração de prestação de serviço do cliente)	0,50/ano (máximo 2)	1
3.2 Atividades de docência no terceiro grau em instituição pública ou privada	1,0/semestre (máximo 3)	3
3.3 Orientação ou Coorientação de TCC, na área de Fisioterapia	0,25/atividade (máximo 4 atividades)	1

3.4 Supervisão ou Preceptoria de estágio curricular e extracurricular, na área de Fisioterapia, por semestre	0,25/semestre (máximo 4)	1
3.5 Supervisão ou Preceptoria de residência, na área de Fisioterapia, por semestre	0,25/semestre (máximo 4)	1
3.6 Disciplinas ministradas em cursos de graduação ou pós-graduação Lato sensu (mínimo 15h/por disciplina)	0,50/15h aula (máximo 60h)	2
3.7 Aulas ministradas em cursos de graduação ou pós-graduação em caráter eventual (mínimo 4h/aula)	0,50/4h aula (máximo 8h)	1
4. ATIVIDADES COMPLEMENTARES (PESO 2)	VALOR UNITÁRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA (10 PONTOS)
4.1 Monitoria (informar o nome da instituição, o nome da disciplina, a carga horária semanal de dedicação, o tempo de duração do vínculo da monitoria)	0,5/semestre (máximo 5)	2,5
4.2 Projeto de extensão como bolsista ou voluntário (incluindo ligas acadêmicas)	0,5/semestre (máximo 5)	2,5
4.3 Participações em Bancas Examinadoras de monografias (TCC) de final de curso de graduação e Pós graduação lato sensu	0,25/atividade (máximo 8 atividades)	2
4.4 Evento/Curso de Extensão (CH mínima de 12h)	0,25/certificado (máximo 4)	1
4.5 Prêmios/Menção honrosa em trabalho apresentado em eventos científicos	1,0/prêmio (máximo 2)	2
PONTUAÇÃO TOTAL = ((FORMAÇÃO ACADÊMICA E TITULAÇÃO *2) + (ATIVIDADES E PRODUÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA*4) + (EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E EXPERIÊNCIA DOCENTE* 2) + (ATIVIDADES COMPLEMENTARES*PESO 2)) / 10		

3.2.1.3 Para o curso de DOUTORADO, a avaliação do *Curriculum Vitae* será obedecida à seguinte tabela de pontuação:

1. FORMAÇÃO ACADÊMICA E TITULAÇÃO (PESO 2)	VALOR UNITÁRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA (10 PONTOS)
---	-----------------------	-------------------------------------

1.1 Programa de residência em Fisioterapia ou em outras áreas	3,0 (máximo 1)	3,0
1.2 Curso de especialização em Fisioterapia com carga horária de 360h	1,5/curso (máximo 2)	3,0
1.3 Curso de especialização em outra área com carga horária mínima de 360h	1,0/curso (máximo 2)	2,0

1.4 Curso de atualização com carga horária mínima de 40h	1,0/curso (máximo 2)	2,0
2. ATIVIDADES E PRODUÇÃO TÉCNICO CIENTÍFICA (PESO 4)	VALOR UNITÁRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA (10 PONTOS)
2.1 Livros publicados (organizador, autor e/ou coautor) com ISBN	0,25/livro (máximo 2)	0,5
2.2 Capítulos de livros	0,25/capítulo (máximo 4)	1
2.3 Artigo completo publicado em periódico indexado	-	-
<i>2.3.1 Em periódico indexado WebQualis A1 e A2</i>	1,0/ publicação	
<i>2.3.2 Em periódico indexado WebQualis A3 e A4</i>	0,75/ publicação	
<i>2.3.3 Em periódico indexado WebQualis B1 e B2</i>	0,5/ publicação	
<i>2.3.4 Em periódico indexado WebQualis B3 e B4</i>	0,25/publicação (máximo 6)	
<i>2.3.2 Artigo completo publicado em periódico sem indexação</i>	0,25/publicação (máximo 2)	0,5
2.4 Resumos publicados em anais de eventos (comprovar com cópia do trabalho nos anais do evento)	0,25 /resumo (máximo 4)	1

2.5 Participação em eventos científicos internacionais, nacional ou regional/local: como palestrante/conferencista/ mesa redonda/ simpósio/ colóquio/ coordenador de mesa redonda e outros	0,25 /resumo (máximo 2)	0,5
2.6 Bolsista ou voluntário de iniciação científica, submetido a um processo seletivo por instituição de fomento à pesquisa	1/ano (máximo 2)	2
2.7 Colaboração em projeto de pesquisa com financiamento (máximo 2 projetos)	0,5/projeto (máximo 2)	1
3. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E EXPERIÊNCIA DOCENTE (PESO 2)	VALOR UNITÁRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA (10 PONTOS)
3.1 Atividades profissionais na área de fisioterapia (por ano) (comprovar com carteira de trabalho, contrato de prestação de serviço, imposto de renda ou declaração de prestação de serviço do cliente)	0,50/ano (máximo 2)	1
3.2 Atividades de docência no terceiro grau em instituição pública ou privada	1,0/semestre (máximo 3)	3

3.3 Orientação ou Coorientação de TCC, na área de Fisioterapia	0,25/atividade (máximo 4 atividades)	1
3.4 Supervisão ou Preceptoria de estágio curricular e extracurricular, na área de Fisioterapia, por semestre	0,25/semestre (máximo 4)	1
3.5 Supervisão ou Preceptoria de residência, na área de Fisioterapia, por semestre	0,25/semestre (máximo 4)	1
3.6 Disciplinas ministradas em cursos de graduação ou pós graduação Lato sensu (mínimo 15h/por disciplina)	0,50/15h aula (máximo 60h)	2
3.7 Aulas ministradas em cursos de graduação ou pós-graduação em caráter eventual (mínimo 4h/aula)	0,50/4h aula (máximo 8h)	1
4. ATIVIDADES COMPLEMENTARES (PESO 2)	VALOR UNITÁRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA (10 PONTOS)

4.1 Monitoria (informar o nome da instituição, o nome da disciplina, a carga horária semanal de dedicação, o tempo de duração do vínculo da monitoria)	0,5/semestre (máximo 5)	2,5
4.2 Projeto de extensão como bolsista ou voluntário (incluindo ligas acadêmicas)	0,5/semestre (máximo 5)	2,5
4.3 Participações em Bancas Examinadoras de monografias (TCC) de final de curso de graduação e Pós graduação lato sensu	0,25/atividade (máximo 8 atividades)	2
4.4 Evento/Curso de Extensão (CH mínima de 12h)	0,25/certificado (máximo 4)	1
4.5 Prêmios/Menção honrosa em trabalho apresentado em eventos científicos	1,0/prêmio (máximo 2)	2
PONTUAÇÃO TOTAL = ((FORMAÇÃO ACADÊMICA E TITULAÇÃO *2) + (ATIVIDADES E PRODUÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA*4) + (EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E EXPERIÊNCIA DOCENTE* 2) + (ATIVIDADES COMPLEMENTARES*PESO 2)) / 10		

4 - Resultado

4.1 - O resultado do Processo Seletivo será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas, classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas.

4.2 – Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota na avaliação do subprojeto, pela maior pontuação no curriculum vitae e, por fim, pela idade. No que se refere ao último critério de desempate, será dada prioridade ao candidato mais velho.

4.3 - A divulgação do resultado final ocorrerá em sessão pública e será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, e disponibilizado no *site* <https://www.ufpe.br/ppgfisioterapia>.

5 - Recursos

5. 1 – Dos resultados de cada uma das etapas do processo seletivo caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo previsto no cronograma.

5. 2 – Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

5.3 - É assegurado aos candidatos vistas das provas/avaliações individuais e dos espelhos de correção.

5.4 - Os recursos devem ser interpostos pelos candidatos exclusivamente pelo Portal do Candidato no SIGAA, dentro dos prazos dispostos no cronograma do item 3.

6 - Vagas e Classificação

6.1 - São fixadas em 15 vagas para o Curso de Mestrado e 11 vagas para o Curso de Doutorado, distribuídas nas linhas de Pesquisa do Programa, as quais serão preenchidas por candidatos classificados, obedecidos o número de vagas, conforme disposto abaixo:

CURSO DE MESTRADO			
Linha e Projeto de Pesquisa	Vagas totais	Ampla concorrência	Ações afirmativas
Linha de Pesquisa: Fisioterapia Cardiovascular, Respiratória, Renal e Unidade de Terapia Intensiva Projetos de Pesquisa: • Fisioterapia Cardiovascular e Metabólica • Avaliação e intervenção fisioterapêutica na prevenção, tratamento e reabilitação de distúrbios respiratórios e funcionais em pessoas comunitárias ou hospitalizadas	03	11	4
Linha de Pesquisa: Fisioterapia Neuromusculoesquelética Projetos de Pesquisa: • Migrânea e Incapacidade Funcional: Análise Integrativa dos Aspectos Cognitivos, Cinesiofobia, Atividade Física, Estigma e Custo-efetividade • Avaliação epidemiológica, clínica, desempenho funcional, qualidade de vida e terapêutica na esclerose sistêmica • Avaliação, Intervenção e Elaboração de Critérios de Alta Fisioterapêutica Baseados em Indicadores de Funcionalidade para Pacientes com Doenças Reumáticas • Modelos de estimulação transcraniana e seus efeitos sobre o desempenho esportivo de atletas paralímpicos • Repercussões da terapia manual na funcionalidade, qualidade de vida e percepção de melhora em indivíduos com distúrbios osteomioarticulares • Estimulação elétrica ou magnética não-invasiva do sistema nervoso central na reabilitação motora de pacientes neurológicos	07		

Linha de Pesquisa: Fisioterapia na Saúde da Mulher, do Homem e processo de envelhecimento Projetos de Pesquisa: • Sistema de monitoramento de exercícios terapêuticos para idosos pós-alta hospitalar • Avaliação e intervenção fisioterapêutica na diversidade sexual e de gênero • Atuação fisioterapêutica em Obstetrícia • Avaliação e Intervenção fisioterapêutica na dismenorreia primária	05		
---	----	--	--

CURSO DE DOUTORADO			
Linha e Projeto de Pesquisa	Vagas totais	Ampla concorrência	Ações afirmativas
Linha de Pesquisa: Fisioterapia Cardiovascular, Respiratória, Renal e Unidade de Terapia Intensiva Projetos de Pesquisa: • Fisioterapia Cardiovascular e Metabólica	01	08	03
Linha de Pesquisa: Fisioterapia Neuromusculoesquelética Projetos de Pesquisa: • Migrânea e Incapacidade Funcional: Análise Integrativa dos Aspectos Cognitivos, Cinesiofobia, Atividade Física, Estigma e Custo-efetividade • Avaliação epidemiológica, clínica, desempenho funcional, qualidade de vida e terapêutica na esclerose sistêmica • Avaliação, Intervenção e Elaboração de Critérios de Alta Fisioterapêutica Baseados em Indicadores de Funcionalidade para Pacientes com Doenças Reumáticas • Desenvolvimento e validação de protocolo e equações para estimativa da capacidade aeróbia em atletas paralímpicos • Avaliação e intervenção fisioterapêutica e osteopática em disfunções viscerais e controle motor em indivíduos com dor lombar ou com fibromialgias	05		

Linha de Pesquisa: Fisioterapia na Saúde da Mulher, do Homem e processo de envelhecimento Projetos de Pesquisa: ● Sistema de monitoramento de exercícios terapêuticos para idosos pós-alta hospitalar ● Avaliação e intervenção fisioterapêutica na diversidade sexual e de gênero ● Atuação fisioterapêutica em Obstetrícia ● Terapia manual na saúde da mulher e oncologia	05		
--	----	--	--

6.1.1 – Em conformidade com a Resolução 17/2021 do CEPE/UFPE, são destinadas 04 vagas no Curso de Mestrado e 03 vagas no Curso de Doutorado para pessoas negras (pretas e pardas), quilombolas, ciganas, indígenas, trans (transexuais, transgêneros e travestis).

6.2 - O preenchimento de vagas do Curso de Mestrado e vagas do Curso de Doutorado obedecerá à ordem de classificação dos candidatos, dentre as vagas da Linha de Pesquisa escolhida no ato da inscrição.

6.3 - Havendo desistência de candidato classificado até a data de encerramento da matrícula, será convocado o candidato aprovado e não classificado, obedecida a ordem de classificação.

6.4 - Cumprindo o disposto na resolução nº 1/2011-CCEPE, será oferecida 1 (uma) vaga adicional, tanto no Mestrado quanto no Doutorado, às fixadas no item 6.1 para os servidores ativos e permanentes da UFPE (técnico- administrativos e docentes), desde que aprovado e classificado no processo de seleção. O servidor aprovado será alocado conforme adesão de seu subprojeto à linha de pesquisa.

7– Ações Afirmativas

7.1 - O número de vagas destinadas as pessoas negras (pretas e pardas), quilombolas, ciganas, indígenas, trans (transexuais, transgêneros e travestis) será de trinta por cento (30%) do total das vagas ofertadas, sendo uma das vagas reservadas, obrigatoriamente, as pessoas com deficiência.

7.1.1 - Os (as) candidatos(as) para as vagas de pessoas negras (pretas e pardas), quilombolas, ciganas, indígenas, trans (transexuais, transgêneros e travestis) e com deficiência deverão, no ato de inscrição, fazer a opção por concorrer às vagas de ações afirmativas e enviar a documentação exigida pela Resolução 17/2021 do CEPE/UFPE (ANEXO IV), sendo classificados(as) no resultado final do processo seletivo tanto em ampla concorrência quanto na classificação de vagas de ações afirmativas.

7.1.2 - Em caso de desistência de candidato(a) para as vagas de pessoas negras (pretas e pardas), quilombolas, ciganas, indígenas, trans (transexuais, transgêneros e travestis) e com deficiência aprovado em vaga de ações afirmativas, a mesma será preenchida pelo(a) candidato(a) posteriormente classificado(a) e aprovado(a), dentre os que concorreram pelo sistema de ações afirmativas.

7.1.3 - Os(as) candidatos(as) que tenham se inscrito nas vagas de ações afirmativas, e que também sejam aprovados(as) na ampla concorrência, poderão ser matriculados(as) na vaga de ampla concorrência, permitindo assim que outros(as) candidatos(as) inscritos(as) nas vagas de ações afirmativas, se aprovados(as) no processo seletivo, ocupem as vagas de ações afirmativas.

7.1.4 - Na hipótese de não haver candidatos para as vagas de pessoas negras (pretas e pardas), quilombolas, ciganas, indígenas, trans (transexuais, transgêneros e travestis) e com deficiência aprovados e em número suficiente para ocupar as vagas de ações afirmativas, considerando inclusive a lista de espera, as vagas remanescentes poderão ser revertidas para a ampla concorrência.

7.1.5 - Nos casos em que houver mais candidatos(as) aprovados(as) do que o número de vagas previstas no item 7.1, ocupará a vaga aquele(a) que obtiver maior pontuação.

8 – Disposições gerais

8.1 - Local de informações: página oficial do Programa no endereço eletrônico:
(www.ufpe.br/ppgfisioterapia);

8.2 - Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer das Etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos.

8.3 - As provas serão públicas, vedando-se, quando da realização Etapa 2 (Defesa do Subprojeto), a presença dos candidatos que a ela ainda não tenham se submetido.

8.4 – As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do Processo Seletivo, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.

8.5 – É assegurado aos candidatos vistas das provas e dos espelhos de correção.

8.6 – É consagrada a nota 7,0, como nota mínima para aprovação na defesa de subprojeto.

8.7 - Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa ou disponível no site <https://www.ufpe.br/ppgfisioterapia>

8.8 - A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente

edital. 8.9 - A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

Recife, 29 de maio de 2025.

Profa. Kátia Karina do Monte Silva Machado
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Fisioterapia – Centro de Ciências da Saúde

PROCESSO ASSOCIADO: 23076.045856/2025-48

ANEXOS:

I – MODELO DE CURRÍCULO VITAE PARA CANDIDATOS AO MESTRADO

II- MODELO DE CURRÍCULO VITAE PARA CANDIDATOS AO DOUTORADO

III- REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

IV – AUTODECLARAÇÃO PARA CANDIDATOS(AS) A VAGAS DE AÇÕES AFIRMATIVAS PARA A PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU

V- COMISSÕES DE AVALIAÇÃO DE SUBPROJETO

ANEXO I
CURRICULUM VITAE PARA CANDIDATOS(AS) AO MESTRADO

Preencher as tabelas de acordo com o componente curricular correspondente. Quando não existir componente, preencher linha após o título da tabela com a indicação “Não aplicável”. Se houver mais de um componente curricular para qualquer seção, adicionar a quantidade na coluna correspondente e indicar os números do documento comprobatório. Todos os documentos comprobatórios devem ser incluídos em um único documento. Ainda, deve ser atribuído a cada comprovante um identificador numérico único, seguindo uma lógica de enumeração crescente a partir do 1. Assim, o primeiro comprovante no documento único deverá ser explicitamente identificado com o numeral 1, o segundo com o número 2, e assim por diante. Esse identificador será utilizado para sua localização e averiguação. Ressaltamos que o campo Pontuação é de preenchimento exclusivo da comissão avaliadora, não devendo conter informações inseridas por qualquer candidato à seleção. Modelo disponibilizado pelo programa em: <https://www.ufpe.br/ppgfisioterapia/selecao>). Os documentos comprobatórios devem ser enviados em arquivo único (.pdf), numerados e listados na ordem em que são mencionados neste. A numeração deve constar no canto superior direito de cada documento comprobatório.

Nome Completo:				
Número de inscrição				
		Número do documento	Quantidade	Pontuação
1. FORMAÇÃO ACADÊMICA E TITULAÇÃO (PESO 2)	1.1 Média do Histórico Escolar da Graduação			
	1.2 Programa de residência em Fisioterapia ou em outras áreas			
	1.3 Curso de especialização em Fisioterapia com carga horária de 360h			
	1.4 Curso de especialização em outra área com carga horária mínima de 360h			
	1.5 Curso de atualização com carga horária mínima de 40h			
	Subtotal			
2. ATIVIDADES E PRODUÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA (PESO 4)	2.1 Livros publicados (organizador, autor e/ou coautor)			
	2.2 Capítulos de livros			
	2.3 Artigo completo publicado em periódico indexado			
	2.3.1 Em periódico indexado, WebQualis A1, A2, A3, A4			
	2.3.2 Em periódico indexado, WebQualis B1, B2, B3			
	2.3.3 Artigo completo publicado em periódico sem indexação			

	2.4 Resumos publicados em anais de eventos (comprovar com cópia do trabalho nos anais do evento)			
	2.5 Participação em eventos científicos internacionais, nacional ou regional/local: como palestrante/ conferencista/ mesa redonda/ simpósio/ colóquio/ coordenador de mesa redonda e outros			
	2.6 Apresentação de trabalhos em eventos científicos (Tema livre/Pôster/apresentação oral) sem publicação			
	2.7 Bolsista ou voluntários de iniciação científica, submetido a um processo seletivo por instituição de fomento à pesquisa.			
	2.8 Colaboração em projeto de pesquisa (máximo 2 projetos)			

Subtotal

3. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL & EXPERIÊNCIA DOCENTE (PESO 2)	3.1 Atividades profissional na área de fisioterapia (por ano)			
	3.2 Atividades de docência no terceiro grau em instituição pública ou privada			
	3.3 Orientação ou Coorientação de TCC, na área de Fisioterapia			
	3.4 Supervisão ou Preceptoria de estágio curricular e extracurricular, na área de Fisioterapia, por semestre			
	3.5 Supervisão ou Preceptoria de residência, na área de Fisioterapia, por semestre			
	3.6 Disciplinas ministradas em cursos de graduação ou pós-graduação Lato sensu (mínimo 15h/por disciplina)			
	3.7 Aulas ministradas em cursos de graduação ou pós-graduação em caráter eventual (mínimo 4h/aula)			
Subtotal				

4. ATIVIDADES COMPLEMENTARES (PESO 2)	4.1 Monitoria (informar o nome da instituição, o nome da disciplina, a carga horária semanal de dedicação, o tempo de duração do vínculo da monitoria)			
	4.2 Projeto de extensão como bolsista ou voluntário (incluindo ligas acadêmicas)			
	4.3 Participações em Bancas Examinadoras de monografias (TCC) de final de curso de graduação e Pós-graduação lato sensu			

	4.4 Evento/Curso de Extensão (CH mínima de 12h)			
	4.5 Prêmios/Menção honrosa em trabalho apresentado em eventos científicos			
	subtotal			

Pontuação Geral _____

ANEXO II
CURRICULUM VITAE CANDIDATOS(AS) AO DOUTORADO

Preencher as tabelas de acordo com o componente curricular correspondente. Quando não existir componente, preencher linha após o título da tabela com a indicação “Não aplicável”. Se houver mais de um componente curricular para qualquer seção, adicionar a quantidade na coluna correspondente e indicar os números do documento comprobatório. Todos os documentos comprobatórios devem ser incluídos em um único documento. Ainda, deve ser atribuído a cada comprovante um identificador numérico único, seguindo uma lógica de enumeração crescente a partir do 1. Assim, o primeiro comprovante no documento único deverá ser explicitamente identificado com o numeral 1, o segundo com o número 2, e assim por diante. Esse identificador será utilizado para sua localização e averiguação. Ressaltamos que o campo Pontuação é de preenchimento exclusivo da comissão avaliadora, não devendo conter informações inseridas por qualquer candidato à seleção. Modelo disponibilizado pelo programa em: <https://www.ufpe.br/ppgfisioterapia/selecao>). Os documentos comprobatórios devem ser enviados em arquivo único (.pdf), numerados e listados na ordem em que são mencionados neste. A numeração deve constar no canto superior direito de cada documento comprobatório.

Nome Completo:	
Número de inscrição	

		Número do documento	Quantidade	Pontuação
1. FORMAÇÃO ACADÊMICA E TITULAÇÃO (PESO 2)	1.1 Programa de residência em Fisioterapia ou em outras áreas			
	1.2 Curso de especialização em Fisioterapia com carga horária de 360h			
	1.3 Curso de especialização em outra área com carga horária mínima de 360h			
	1.4 Curso de atualização com carga horária mínima de 40h			
	Subtotal			

2. ATIVIDADES E PRODUÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA (PESO 4))	2.1 Livros publicados (organizador, autor e/ou coautor)			
	2.2 Capítulos de livros			
	2.3 Artigo completo publicado em periódico indexado			
	2.3.1 Em periódico indexado, WebQualis A1 ou A2			
	2.3.2 Em periódico indexado, WebQualis A3 ou A4			
	2.3.3 Em periódico indexado, WebQualis B1 ou B2			

	2.3.4 Em periódico indexado, WebQualis B3 ou B4			
	2.3.5 Artigo completo publicado em periódico sem indexação			
	2.4 Resumos publicados em anais de eventos (comprovar com cópia do trabalho nos anais do evento)			
	2.5 Participação em eventos científicos internacionais, nacional ou regional/local: como palestrante/ conferencista/ mesa redonda/ simpósio/ colóquio/ coordenador de mesa redonda e outros			
	2.6 Bolsista ou voluntários de iniciação científica, submetido a um processo seletivo por instituição de fomento à pesquisa.			
	2.7 Colaboração em projeto de pesquisa com financiamento			

Subtotal

3. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL e EXPERIÊNCIA DOCENTE (PESO 2)	3.1 Atividades profissional na área de fisioterapia (por ano)			
	3.2 Atividades de docência no terceiro grau em instituição pública ou privada			
	3.3 Orientação ou Coorientação de TCC, na área de Fisioterapia			
	3.4 Supervisão ou Preceptoria de estágio curricular e extracurricular, na área de Fisioterapia, por semestre			
	3.5 Supervisão ou Preceptoria de residência, na área de Fisioterapia, por semestre			
	3.6 Disciplinas ministradas em cursos de graduação ou pós-graduação Lato sensu (mínimo 15h/por disciplina)			
	3.7 Aulas ministradas em cursos de graduação ou pós-graduação em caráter eventual (mínimo 4h/aula)			

Subtotal

4. ATIVIDADES COMPLEMENTARES (PESO 2)	4.1 Monitoria (informar o nome da instituição, o nome da disciplina, a carga horária semanal de dedicação, o tempo de duração do vínculo da monitoria)			
--	--	--	--	--

	4.2 Projeto de extensão como bolsista ou voluntário (incluindo ligas acadêmicas)			
	4.3 Participações em Bancas Examinadoras de monografias (TCC) de final de curso de graduação e Pós-graduação lato sensu			
	4.4 Evento/Curso de Extensão (CH mínima de 12h)			
	4.5 Prêmios/Menção honrosa em trabalho apresentado em eventos científicos			

Subtotal

Pontuação Geral

ANEXO III

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

Centro de Ciências da Saúde

Programa de Pós-Graduação em Fisioterapia – Nível Mestrado e Doutorado

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Eu, (nome completo do candidato), RG , Órgão Expedidor , CPF , número de Identificação Social (NIS) nº Residente à Rua/Av./Praça _____ nº, Apartamento nº _____, na cidade de , Estado de , venho, por meio deste instrumento, requerer a isenção de pagamento da taxa de inscrição no Processo Seletivo para Admissão – Ano Letivo 2024.2 – ao Corpo Discente do Programa de Pós-graduação em Fisioterapia, Nível Mestrado e Doutorado, e declaro que sou membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto n. 6.135/2007. Declaro também que as informações acima prestadas são verdadeiras (fiei à verdade e condizentes com a realidade dos fatos à época), bem como manifesto ciência que a falsidade dessa declaração configura crime previsto no Código Penal Brasileiro, passível de apuração na forma da Lei podendo ser enquadrada como litigância de Má-Fé.

Nestes termos, peço deferimento,

Recife, ____ de _____ de 2025.

Assinatura do candidato

ANEXO IV

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

Centro de Ciências da Saúde
Programa de Pós-Graduação em Fisioterapia – Nível Mestrado e Doutorado
Edital Processo Seletivo

**AUTODECLARAÇÃO PARA CANDIDATOS(AS) A VAGAS DE AÇÕES AFIRMATIVAS
PARA A PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU – UNIVERSIDADE FEDERAL DE
PERNAMBUCO**

Eu, _____, CPF nº _____, portador(a) do RG nº _____, declaro, para os devidos fins, atender ao Edital nº _____, do Programa de Pós-graduação em _____ da Universidade Federal de Pernambuco, no que se refere à reserva de vagas para candidatos(as) _____. Estou ciente de que, se for detectada falsidade desta declaração, estarei sujeito às penalidade legais, inclusive àquela descrita na Portaria Normativa do Ministério da Educação (MEC) nº 18 de 11 de outubro de 2012, em seu artigo 9º, que dispõe sobre implementação das reservas de vagas em Instituições Federais de Ensino de que tratam a Lei no 12.711, de 29 de agosto de 2012, e o Decreto no 7.824, de 11 de outubro de 2012. Transcreve-se “a prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula na Instituição Federal de Ensino, sem prejuízo das sanções penais”.

Local e data

Assinatura

ANEXO V

COMISSÕES DE AVALIAÇÃO DE SUBPROJETO

- 1. Linha de Pesquisa:** Fisioterapia Cardiovascular, Respiratória, Renal e Unidade de Terapia Intensiva

Comissão de Avaliação

Titular: Profa. Shirley Lima Campos
Titular: Profa. Daniella Cunha Brandão
Titular: Profa. Cyda Maria Albuquerque Reinaux
Suplente: Profa. Helga Cecília Muniz de Souza

- 2. Linha de Pesquisa:** Fisioterapia Neuromusculoesquelética

Comissão de Avaliação

Titular: Profa. Daniella Araújo de Oliveira
Titular: Prof. Saulo Fernandes Oliveira
Titular: Profa. Gisela Rocha de Siqueira
Suplente: Profa. Kátia Karina do Monte Silva Machado

- 3. Linha de Pesquisa:** Fisioterapia na Saúde da Mulher, do Homem e processo de envelhecimento

Comissão de Avaliação

Titular: Profa. Leila Maria Álvares Barbosa
Titular: Profa. Etienne Oliveira da Silva Fittipaldi
Titular: Profa. Caroline Wanderley Souto Ferreira
Suplente: Profa. Juliana Netto Maia